

EM nº 00672/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.061057/2016-73, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12051/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.296, de 23 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de agosto de 2017, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ nº 05.873.469/0001-59, nos termos da Portaria nº 100, de 23 de janeiro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 149, de 2007, publicado em 8 de agosto de 2007, vinculada ao Fistel nº 50404476805, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Tocantinópolis, estado do Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8cb11b1b-1d20-47f3-8de4-af87a98cb86e>

Exposição de Documentos Encaminhados (2022-18) 855683 | 99962703930/2016-573/2016-209 pg. 209

8cb11b1b-1d20-47f3-8de4-af87a98cb86e